



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.305/0001-49

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2025
DISPENSA (DV) N° 002/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DO SAGRES PESSOAL, SGI E ETCE, COM ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas e estabelece as hipóteses de contratação direta, por **Dispensa de Licitação** (art. 75);

CONSIDERANDO o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, que estabelece como requisito do processo de contratação direta a **autorização da autoridade competente**;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços para atender as demandas desta Câmara Municipal de Moreilândia/PE;

CONSIDERANDO a instrução regular do **Processo Administrativo** e a caracterização da hipótese de:

Dispensa de Licitação, art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira desta Casa Legislativa para fazer face à despesa;

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 72, inciso VIII, c/c o Parágrafo único, da Lei Federal n° 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa: **ELANE S.R.D. SILVA**, inscrita no CNPJ n° 22.586.459/0001-51, apresentou proposta mais vantajosa, para o item 1, no VALOR TOTAL DE R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Em cumprimento ao **Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal n° 14.133/2021**, o presente Ato deverá ser **divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial** desta Câmara Municipal de Moreilândia/PE.

MOREILÂNDIA (PE), 07 DE MARÇO DE 2025.

IVAN ALVES PESSOA
Presidente da Câmara